

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca COORD. PG LS EDUCACAO MUSICAL E TECNOLOG	 CEFET/RJ
---	---	--

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Horário	Data
Publicação do Edital	22h	26/09/2025 Sexta-feira
Inscrições	00h00 às 23:59h	de 29/09/2025 a 26/10/2025
Homologação das inscrições	22h	27/10/2024 Segunda-feira
Divulgação da Banca do Concurso	22h	29/10/2025 Quarta-feira
Interposição de recurso referente à Homologação e à Banca do Concurso	9h às 19h	31/10/2026 Sexta-feira
Resultado dos recursos referentes à Homologação e à Banca do Concurso	22h	04/11/2026 Terça-feira
Divulgação das notas da primeira etapa – N1	22h	10/11/2025 Segunda-feira
Envio de recursos das notas da primeira etapa – N1	22h	12/12/2025 Quarta-feira
Resultado dos recursos das notas da primeira etapa – N1 e classificação final dos candidatos aptos a segunda etapa – N2	22h	13/12/2022 Quinta-feira
Envio de formulário no	Até 23:59	

endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/index.php/pt/cglat contendo produção multimídia do candidato, conforme ítem VI.II do edital		Até 14/12/2025 Sexta-feira
Entrevistas – N2	Entre 15h e 22h	24 a 28/11/2025
Divulgação das Notas das entrevistas – N2	22h	28/11/2025 Sexta-feira
Interposição de recurso referente às entrevistas – N2	9h às 19h	01/12/2025 Segunda-feira
Resultado dos recursos referentes às entrevistas – N2	22h	02/12/2025 Terça-feira
Convocação para as CHETs e banca COADIQ	22h	03/12/2025 Quarta-feira
Bancas de heteroidentificação e banca COADIQ	14h	05/12/2025 Sexta-feira
Resultado das bancas de Heteroidentificação e banca COADIQ	18h às 22h	09/12/2025 Terça-feira
Recursos das bancas de Heteroidentificação e COADIQ	Até 22h	11/12/2025 Quinta-feira
Bancas recursais de heteroidentificação e COADIQ	14h	16/12/2025 Terça-feira
Resultado das bancas recursais de Heteroidentificação e COADIQ	Até 22h	18/12/2025 Quinta-feira
Divulgação do Resultado Final	22h	22/12/2025 Segunda-feira
Matrícula	9h às 19h	06 e 07/01/2026 Terça-feira e quarta-feira
Resultado de Reclassificação	22h	08/01/2026 Quinta-feira

Matrícula de Reclassificadas/os	9h às 19h	09/01/2026 Sexta-feira
Aula inaugural (a confirmar)	17h	23/02/2026 Segunda-feira
Início das aulas	17h às 22h 10min segunda a quinta	A partir de 23/02/2026 1º Trimestre

ANEXO II - INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DO CURSO

Apresentação:

O curso de pós-graduação *lato sensu* Educação musical e tecnologia tem por objetivo aprofundar conhecimentos em educação musical e tecnologia aplicada à música. Além da reflexão teórica culminar na monografia de TCC, o aluno também será incentivado a criar um produto educacional multimídia voltado para a música como elemento principal a partir de um projeto educacional. O curso terá duração de um ano letivo, incluindo a entrega de TCC.

Objetivos do curso:

- Contribuir para o desenvolvimento da reflexão sobre a educação musical, especialmente voltada para o ensino básico;
- Desenvolver a reflexão crítica de profissionais e pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento voltada para a educação musical;
- Possibilitar a criação de produtos multimídias envolvendo música e demais linguagens artísticas voltados para a educação básica;
- Fomentar o desenvolvimento de investigações científicas e produções acadêmicas que incentivem a participação das/os discentes em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Organização de aulas e avaliações:

O curso constrói-se a partir de diálogos interdisciplinares promovidos entre docentes e discentes de diferentes áreas de formação tendo a música e artes como foco. Para o desenvolvimento das aulas, são utilizadas diferentes estratégias pedagógicas: seminários interdisciplinares, aprofundamento teórico por meio de discussões baseadas em bibliografia acadêmica, diálogos com pesquisadores das áreas do curso, produção de material multimídia envolvendo música e outras linguagens artísticas, dentre outras. As aulas são realizadas à distância, com o uso da plataforma Microsoft Teams, prioritariamente a partir de atividades pedagógicas síncronas: cada disciplina tendo no mínimo 50% das atividades de forma síncrona e no mínimo 20% das atividades de forma assíncrona. Avaliações, atendimentos da coordenação do curso e defesas de monografia são realizados presencialmente no campus Maracanã do CEFET-RJ.

Eixos de disciplina do curso:

Eixo 1: Educação musical

Eixo 2: Música e tecnologia

Eixo 3: Artes e tecnologia

Eixo 4: Educação

Para mais detalhes sobre a disciplina e carga horária, ver PPC vigente do curso em <https://dippg.cefet-rj.br/cglat/index.php/pt/educacao-musical-e-tecnologia>.

ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **Carta de Apresentação** tem por objetivo permitir que se conheçam as motivações do candidato, seu percurso de formação, bem como suas pretensões acadêmicas com o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Musical e Tecnologia.

O texto deverá conter as seguintes partes:

Folha de rosto – Discriminar nome da candidata/do candidato, curso, cidade, mês e ano.

Corpo da carta – A carta deverá apresentar as motivações pessoais do candidato, com justificativa de aderência de seus interesses profissionais e acadêmicos ao curso. Trata-se, portanto, de texto de caráter memorial e autoral em que se devem enfatizar os aspectos mais relevantes da formação e da atuação do candidato. A Carta pode ser redigida na forma de uma única seção ou apresentar subitens, devendo conter elementos que permitam compreender o percurso de formação e a área de atuação do candidato. É importante relacionar cursos, pesquisas, atividades de extensão, atividades artísticas (nas diversas linguagens artística), produção multimídia e outras experiências relevantes, com destaque para aquilo que contribuiu para a sua formação. Também é importante apresentar elementos que permitam dimensionar o impacto de sua participação no curso para a sociedade. Por fim, o candidato deve sintetizar uma proposta de estudo (futuro tema de TCC) que pense ser possível de realizar considerando a proposta do curso. Tal síntese deve, obrigatoriamente, delimitar um recorte temático, indicar possíveis problemas e objetivos de pesquisa, bem como sinalizar áreas do conhecimento com as quais estabeleça relações. A formatação da carta deve seguir a seguinte norma: fonte Times New Roman 12 ou Arial 11; espaçamento 1,5; folha A4 com margens de 2,5 cm. O corpo da carta não deve exceder quatro páginas. Eventuais menções a formações, publicações e experiências profissionais ou de outro tipo que sejam relevantes para a apresentação do candidato devem ser comprovadas com documentação anexa. Cada candidato deverá produzir sua escrita de texto sem uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa ou plágio, sob pena de ter a etapa N1 invalidada.

Atribuição de pontos da análise da Carta de Apresentação

Itens	Descrição	Pontuação máxima
Aspectos formais	Adequação ao gênero Carta de Apresentação	5
	Adequação à norma escrita padrão, bem como coesão e coerência textuais	5
Desenvolvimento	Aderência das motivações e interesses profissionais e acadêmicos à proposta do curso	5
	Coerência acadêmica e científica da síntese de proposta de estudo	15
	Aderência da proposta de estudo à proposta do curso	10
Impacto esperado do curso	Impacto esperado na trajetória pessoal, acadêmica e profissional do candidato	5
	Impacto esperado em instâncias coletivas, tais como contextos de atuação artística, profissional, política e comunitária.	5

ANEXO IV - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DA ANÁLISE DA ENTREVISTA E ENVIO DE MATERIAL MULTIMÍDIA

Itens	Descrição	Pontuação máxima
Aspectos formais	Adequação ao gênero Entrevista de Seleção	2,5
	Construção de coesão e coerência no discurso acadêmico oral	2,5
Desenvolvimento	Construção de coerência entre a trajetória profissional e/ou acadêmica e/ou artística e a proposta do curso	5
	Construção de coerência entre a apresentação oral de sua proposta de estudo e o conteúdo da Carta de Apresentação e envio de material multimídia	10
Produção multimídia	Análise de material multimídia artístico ou didático-artístico, conforme item VI.II do edital.	10
Disponibilidade	Disponibilidade para participação nas atividades acadêmicas remotas entre segunda e quinta de 17h às 22:10.	10
	Fácil acesso a de computador com acesso à internet estável acima de 100mb/s, webcam e microfone com local adequado e silencioso.	5
	Disponibilidade para participação nas atividades acadêmicas presenciais	5

ANEXO V - MODELO DE RECURSO**Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Número da Inscrição:	CPF:
Nome do Candidato/a:	
TEL.: () ()	E-mail:
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados)	
[] da homologação das inscrições	
[] do resultado da primeira etapa	
[] do resultado da segunda etapa	
[] Outro: _____	
3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
_____ _____ _____	
4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO	
Local: _____ _____	de _____ de 202__ .

5. ASSINATURA DIGITAL (GOV.BR) OU MANUAL DO/A CANDIDATO/A

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(para candidatos/as inscritos/as para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos)

Eu, abaixo-assinado, _____, CPF nº _____, portador/a do documento de identificação nº _____, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), e administrativas (impedimento de matrícula), para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo Discente para o Programa de Pós-Graduação em Educação Musical e Tecnologia (LSEMT) turma 2026, do CEFET-RJ, que sou _____ (informar: preto ou pardo).

Estou ciente de que terei que me submeter ao procedimento de heteroidentificação de que trata este Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino a presente para que esta declaração produza seus efeitos legais e de direito.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO RECONHECIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA E QUILOMBOLA

(para candidatos/as inscritos/as para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados indígenas e quilombolas)

A liderança comunitária abaixo identificada, do Povo Indígena / Comunidade Quilombola _____ (nome do povo indígena / comunidade quilombola), DECLARA, para fins de matrícula no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Sukow da Fonseca – CEFET-RJ que o(a) candidato(a) _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é indígena/quilombola pertencente ao Povo/Comunidade quilombola _____ (nome do Povo indígena ao qual pertence ou da comunidade quilombola), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____. Declara ainda, que é liderança reconhecida da comunidade indígena / quilombola onde reside o estudante indígena / quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, ____ de 2026

DADOS E ASSINATURA DA LIDERANÇA

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Observação 1: Se o líder signatário da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

Observação 2: Para fins de validação, será considerada a **assinatura eletrônica emitida pelo site gov.br ou a assinatura reconhecida por autenticidade ou semelhança em cartório**.

Observação 3: Este documento deve ser enviado para o e-mail coadiqcefetrj@gmail.com, até às 16h do dia 04/10/2024

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Ao: Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais do CEFET/RJ

Sr. (Sra.) Presidente,

Referente ao Processo Seletivo CEFET-RJ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM EDUCAÇÃO MUSICAL E TECNOLOGIA (LSENT) , eu, _____(nome completo), brasileira (o), solteira (o), estudante, inscrita(o) no CPF sob o nº _____, portadora (or) de cédula de identidade Registro Geral sob o nº _____, endereço eletrônico _____, residente _____, na _____, Rua _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, CEP nº _____, inscrita (o) na seleção sob o número (inscrição) _____, vem, com fulcro no item _____ (item que trata do recurso), do Edital nº _____, solicitar: **BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL.**

Em face da respeitável decisão de indeferimento da cota racial exarada pela Comissão de Heteroidentificação, o que faz pelos fatos aduzidos na justificativa a seguir:

Rio de Janeiro, _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) candidato(a)